

Índice

CHEFE DE GABINETE	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 101-GAB, DE 19 DE MARÇO DE 2025.	2
PORTARIA Nº 102-GAB, DE 20 DE MARÇO DE 2025.	2
PORTARIA Nº 103-GAB, DE 20 DE MARÇO DE 2025.	2
PORTARIA Nº 104-GAB, DE 20 DE MARÇO DE 2025.	2
PORTARIA Nº 106-GAB, DE 20 DE MARÇO DE 2025.	3
PORTARIA Nº 107-GAB, DE 20 DE MARÇO DE 2025.	3

CHEFE DE GABINETE

PORTARIA

PORTARIA Nº 101-GAB, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Lei Municipal nº 051/2020, de 24 de Dezembro de 2020, **R E S O L V E:**
Art. 1º- Autorizar o servidor, Sr. RAIMUNDO LIMA DE MORAES, Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transporte, a ausentar-se do Município, no dia 19/03/2025, para a cidade de Imperatriz/MA, nos termos do objetivo da viagem devidamente justificados no memorando nº 0012/2025 /SINFRA. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE MARÇO DE 2025. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA** Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Chefe de Gabinete

Código identificador: ncuvo5zo3cp20250320160321

PORTARIA Nº 102-GAB, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Lei Municipal nº 051/2020, de 24 de Dezembro de 2020, **R E S O L V E:**
Art. 1º- Autorizar a servidora, Sra. RAIMUNDA MARILENE CRUZ DA SILVA, Secretária Municipal de Educação, a ausentar-se do Município, no período de 23 a 26/03/2025, para a Capital do Estado, São Luis/MA, nos termos do objetivo da viagem devidamente justificados no ofício nº 085/2025 - SEMEDH. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, em 20 de março de 2025. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA** Prefeito

Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Chefe de Gabinete

Código identificador: lkhiinhjn20250320160359

PORTARIA Nº 103-GAB, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Lei Municipal nº 051/2020, de 24 de Dezembro de 2020, **R E S O L V E:**
Art. 1º- Autorizar a servidora, Sra. ADILENE PEREIRA DA SILVA, Coordenadora Geral Pedagógica, a ausentar-se do Município, no período de 23 a 26/03/2025, para a Capital do Estado, São Luis/MA, nos termos do objetivo da viagem devidamente justificados no ofício nº 085/2025 - SEMEDH. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, em 20 de março de 2025. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA** Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Chefe de Gabinete

Código identificador: vfftyidvfa20250320160349

PORTARIA Nº 104-GAB, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Lei Municipal nº 051/2020, de 24 de Dezembro de 2020, **R E S O L V E:**
Art. 1º- Autorizar o servidor, Sr. WILLIAM CARLOS DE SOUSA, Coordenador Geral do Pacto pela Aprendizagem, a ausentar-se do Município, no período de 23 a 26/03/2025, para a Capital do Estado, São Luis/MA, nos termos do objetivo da viagem devidamente justificados no ofício nº 085/2025 - SEMEDH. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, em 20 de março de 2025. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA** Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Chefe de Gabinete
Código identificador: x3eypoeqcai20250320160349

PORTARIA Nº 106-GAB, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL. O Exmo. Sr. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhes conferidas pelo Art. 72, da Lei Municipal nº 034/1998 – Estatuto e Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Município de Montes Altos-MA, e Parecer Jurídico nº 019/2025 – PGM. Considerando a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano – SEMEDH. RESOLVE: Art. 1º– Conceder Licença Prêmio (Licença Especial) à Senhora SORAYA SILVA DINIZ, brasileira, matrícula nº 1.201, portadora do CPF nº ***.308.693-**, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 01/05/2025 até 01/08/2025. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/05/2025, revogando-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE MARÇO DE 2025. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Chefe de Gabinete

Código identificador: ujkn4eoyhqs20250320170354

PORTARIA Nº 107-GAB, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA Nº 107-GAB, DE 20 DE MARÇO DE 2025. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL. O Exmo. Sr. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhes conferidas pelo Art. 72, da Lei Municipal nº 034/1998 – Estatuto e Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Município de Montes Altos-MA, e Parecer Jurídico nº 019/2025 – PGM. Considerando a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano – SEMEDH. RESOLVE: Art. 1º– Conceder Licença Prêmio (Licença Especial) à Senhora TOILZA LIMA MIRANDA, brasileira, matrícula nº /, portadora do CPF nº ***.521.393-**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias,

a contar de 01/08/2025 até 01/02/2026. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/08/2025, revogando-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE MARÇO DE 2025.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Chefe de Gabinete

Código identificador: 2fanhaplz7r20250320170339

Estado do Maranhão
MONTES ALTOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA
Cep: 65936-000

Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal

Manoel Messias Pimentel Barros
Chefe de Gabinete

Informações: prefeitura@montesaltos.ma.gov.br